

INFORMATIVO REDE CREDENCIADA



Alteração no cronograma de pagamento: envio de contas deve ocorrer até o dia 20 de cada mês

Informamos que, a partir de maio, **os arquivos eletrônicos (XML) deverão ser faturados até o dia 20 de cada mês**. O novo cronograma visa antecipar o pagamento à nossa rede credenciada para o último dia útil do mês seguinte ao envio das contas.

Reforçamos que o cronograma de pagamento é definido a partir da data de recebimento das guias TISS em nossos endereços físicos e não pelo envio do arquivo eletrônico (XML). Por isso, é importante encaminhar a documentação física comprobatória logo após a transmissão eletrônica das contas (XML). **O sistema permanecerá bloqueado para envio das contas após o dia 20, sendo reaberto no 1º dia do mês seguinte.**

Fique atento(a) aos prazos de postagens nos correios para que não ocorra a transferência do seu cronograma de pagamento.

Está dispensado o envio de guias TISS em meio físico para os seguintes serviços:

- Consultas médicas e exames realizados em consultório;
- Consultas médicas realizadas em pronto-socorro sem uso de material ou medicamentos associados;
- Consultas a anestesistas (PF, PJ ou Cooperativas);
- Exames de imagem (exceto aqueles que tenham utilização de materiais e/ou medicamentos) e;
- Exames laboratoriais (exceto aqueles que tenham utilização de materiais e/ou medicamentos).

No entanto, o envio eletrônico destes serviços permanece obrigatório. É obrigatória também a guarda destas guias em papel por um período mínimo de 5 (cinco) anos, pois poderão ser auditadas a qualquer tempo.

Contamos com a sua colaboração e parceria de sempre. ❤️❤️

Central de Atendimento 24h: 0800 728 3372

Acesse o Portal TISS (chat on-line de 2ª a 6ª, das 8h às 20h)

Acesse nosso site